REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 1950, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE MUNICIPAL "LULUZINHA".

ERNESTO ORTIZ ROMACHO, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 102 de 15 de dezembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **CRECHE MUNICIPAL "LULZUINHA" ,** considerando que suas atividades são voltadas ao atendimento de crianças carentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 17 DE AGOSTO DE 1993.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIMORÉ RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração